

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

RESOLUÇÃO Nº 001/84 - CMC.
DE 16 DE ABRIL DE 1.984.

ADAPTA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO":

ARTIGO 1º - OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES FICAM FIXADOS EM 20% (VINTE PORCENTO) DO QUE, A IGUAL TÍTULO FOR PAGO AOS DEPUTADOS ESTADUAIS.

ARTIGO 2º - O TOTAL A SER PAGO AOS VEREADORES NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR A 4% (QUATRO PORCENTO) DA RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR.

PARÁGRAFO ÚNICO SE O VALOR DOS SUBSÍDIOS A SEREM PAGOS ULTRAPASSAR ESSE LIMITE, SERÁ REDUZIDO PARA QUE NÃO O EXCEDA.

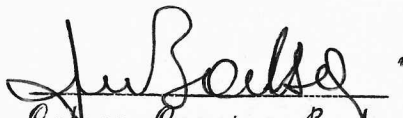
ARTIGO 3º - OS SUBSÍDIOS FICAM DIVIDIDOS EM PARTE FIXA, PARTE VARIÁVEL, SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS E AJUDA DE CUSTA E SUAS COMPLEMENTAÇÕES.

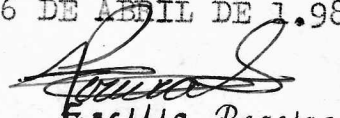
§ 1º - A PARTE VARIÁVEL DOS SUBSÍDIOS NÃO SERÁ INFERIOR À FIXA E CORRESPONDERÁ AO EFETIVO COMPARECIMENTO DO VEREADOR E À PARTICIPAÇÃO NAS VOTAÇÕES.

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

- § 2º - SOMENTE PODERÃO SER REMUNERADAS UMA SESSÃO POR DIA E, NO MÁXIMO 4 (QUATRO) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS POR MÊS.
- § 3º - A PROPORÇÃO DA AJUDA DE CUSTA E SUAS COMPLEMENTAÇÕES SERÁ CALCULADA PARA O ANO TODO E PAGA MENSALMENTE.
- § 4º - EM CASO DE LICENÇA POR DOENÇA COMPROVADA NÃO HAVERÁ DEDUÇÕES, CASO CONTRÁRIO OS SUBSÍDIOS NÃO SERÃO PAGOS.
- § 5º - NOS RECESSOS O PAGAMENTO SERÁ INTEGRAL.
- ARTIGO 4º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE RESOLUÇÃO SERÃO COBERTAS PELOS RECURSOS PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO.
- ARTIGO 5º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CACOAL, 16 DE ABRIL DE 1.984


Gelson Genuino Borba
Presidente da Câmara Municipal
Cacoal - Ro.


Ercilio Perelra
VEREADOR
1º Secretário
P. D. S

CERTIFICO QUE A PRESENTE RESOLUÇÃO FOI PUBLICADA NO JORNAL.....
....., EM..... DE.....
..... DE 1.984, FOLHAS.....
REGISTRADA NO LIVRO DE RESOLUÇÕES Nº....., ÀS FOLHAS.....
.....

DIRETOR.